



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro  
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338  
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

## CONTRATO Nº 007/2014

### CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO E JOSÉ ANÍCIO DE ALMEIDA.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO, situada na rua Alberina Pessoa, 51, bairro Centro, na cidade de Santana do Paraíso no estado de Minas Gerais, CNPJ nº 38.515.961/0001-01, neste ato representada pelo Sr. José Maria de Oliveira, Presidente da Câmara RG nº M3514131 e CPF nº 218.649.186-91, de outro lado na qualidade de CONTRATADA, a empresa JOSÉ ANÍCIO DE ALMEIDA - ME, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 287, bairro Centro, na cidade de Santana do Paraíso, no estado de Minas Gerais, CNPJ nº 03.052.820/0001-15, neste ato representada por José Anício de Almeida, RG nº M-4.216.001, CPF nº 643.259.626-20, pelas partes é dito que o presente contrato de fornecimento de materiais de consumo (limpeza e gêneros alimentícios) do edital carta convite 004/2014 é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 021/2014, na modalidade Convite, por meio do qual a empresa contratada foi homologada vencedora. E, assim sendo, firmam o presente contrato nos termos que segue em conformidade com as cláusulas abaixo:

#### 1. DOS FUNDAMENTOS

1.1. - A presente contratação decorre do Processo Licitatório nº 021/2014, Carta Convite 004/2014, efetuada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Súmula 248 do Tribunal de Contas da União mediante condições neste edital Carta Convite 004/2014.

#### 2. - DO OBJETO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

2.1 – O objeto do presente contrato é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento mensal de materiais de consumo (Limpeza e gêneros alimentícios), para atender a demanda da Câmara Municipal de Santana do Paraíso no exercício de 2014, representados na tabela abaixo:

| Item | Cód.Prod. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant. | Preço Un. | Preço Total |
|------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|-------------|
| 1    | 10241     | Açúcar Cristal, superior, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitos e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo e classificação, embalagem plástica transparente atóxica de 5 Kg, validade mínima de 24 meses, a contar da data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                            | PT    | 55     | R\$ 8,50  | R\$ 467,50  |
| 2    | 10288     | Adoçante líquido frasco com 200 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FR    | 10     | R\$ 5,00  | R\$ 50,00   |
| 3    |           | Álcool etílico hidratado em líquido, em frasco de plástico branco transparente 01 (um) litro de álcool etílico hidratado líquido, 46,3° INPM, uso doméstico, aprovado pelo INMETRO. Os frascos deverão estar bem vedados com tampa de rosca e não apresentar nenhum vazamento.<br>Observações:<br>• Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da entrega.<br>• A composição, o prazo de validade, o símbolo do INMETRO, a indicação de notificação na ANVISA, e as instruções de segurança para uso deverão estar destacadas nos frascos. |       | 15     | R\$ 3,50  | R\$ 52,50   |
| 4    | 02770     | Bota de borracha, com solado antiderrapante nº 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PR    | 02     | R\$ 34,90 | R\$ 69,80   |

*Shoes for the children*  
*Assinatura*

*Assinatura*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |           |              |
|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|--------------|
| 5 | 21997 | Café puro em pó extra forte, puro de 1ª qualidade, embalagem dupla em alumínio e papel cartão, embalado a vácuo, tipo bebida mole/exportação, com selo de pureza da ABIC. Prazo de validade de no mínimo 12 meses c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Caixa com 10 pacotes de 500g. | CX | 34 | R\$ 68,00 | R\$ 2.312,00 |
| 6 | 02564 | Cloro líquido, Hipoclorito de sódio 12%, galão com 2l.<br>• Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega.<br>• A composição, o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos.                                    | GL | 14 | R\$ 9,50  | R\$ 133,00   |
| 7 | 10193 | Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação café. Tiras com 100 unidades. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 50 tiras                                           | CX | 05 | R\$ 70,50 | R\$ 352,50   |
| 8 | 15935 | Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água, suco e outros. Tiras com 100 unidades. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 25 tiras.                          | CX | 25 | R\$ 77,00 | R\$ 1.925,00 |

*Yone Henri de Almeida*

000203

000203

*(Handwritten signature)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |           |            |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|------------|
| 9  | 20534 | Desinfetante em gel multiuso, fragrância de pinho, galão de 2l.<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega.</li><li>• O prazo de validade e o número de registro na ANVISA, deverão estar destacados nos galões.</li></ul>                                                                                           | GL | 15 | R\$ 7,80  | R\$ 117,00 |
| 10 | 02342 | Detergente em pó de 1ª qualidade, pacote ou caixa com 500 gramas de detergente (sabão em pó) para limpeza em geral e/ou lavagem de roupas.<br>Observações:<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da entrega.</li><li>• A composição, o prazo de validade, e o número de registro na ANVISA, deverão estar destacados nos frascos.</li></ul> | UM | 12 | R\$ 2,30  | R\$ 27,60  |
| 11 | 12361 | Esponja de lã de aço, 44g pacote com 08 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PT | 05 | R\$ 1,35  | R\$ 6,75   |
| 12 | 20    | Esponja para limpeza, duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aprox. 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura. ESPONJA DUPLA FACE.                                                                                                                                                                                         | PT | 20 | R\$ 2,20  | R\$ 44,00  |
| 13 | 11780 | Guardanapo tamanho 20x23cm folha simples, na cor branca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PT | 10 | R\$ 0,95  | R\$ 9,50   |
| 14 | 06552 | Limpa cerâmica e azulejos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FR | 15 | R\$ 3,30  | R\$ 49,50  |
| 15 | 03255 | Limpa pedra galão com 2 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GL | 12 | R\$ 15,00 | R\$ 180,00 |

*Fora do âmbito de atuação*

000204



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |          |            |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|------------|
| 16 | 03142 | <p>Limpador instantâneo multiuso: frasco de 500 ml, para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, etc., indicado para remoção de gorduras, fuligem, etc.</p> <p>Composição: Alquile benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, seqüestraste, essência e água.</p> <p>O frasco deverá ser de plástico não transparente, com bico tipo spray, bem vedado com tampa de rosca e não apresentar nenhum vazamento.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da entrega.</li><li>• A composição, o prazo de validade, e a indicação da notificação na ANVISA, deverão estar destacadas nos frascos.</li></ul> | FR  | 48 | R\$ 2,90 | R\$ 139,20 |
| 17 | 04898 | <p>Luvas de borracha, material látex natural, com C.<sup>a</sup> (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PR  | 10 | R\$ 3,75 | R\$ 37,50  |
| 18 | 14586 | <p>Máscara respirador para poeira tamanho único, pacote com 01 unidade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 10 | R\$ 2,20 | R\$ 22,00  |
| 19 | 02024 | <p>Pano de limpeza para chão alvejado, tipo saco, 100% algodão 540 X 800 mm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 20 | R\$ 3,80 | R\$ 76,00  |

*Foram avaliadas*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000205



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

|              |       |                                                                                                                                                           |     |    |           |                 |
|--------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|-----------------|
| 20           | 02913 | Pano de limpeza para móvel tamanho 400 X 600mm – Pano de limpeza, tipo flanela, cor branca, para móvel, 100% algodão, para uso geral, bainha padronizada. | UND | 20 | R\$ 1,68  | R\$ 33,60       |
| 21           | 05688 | Papel higiênico ultra branco, folha dupla, de alta qualidade, pacote com 4 rolos de 30 metros cada, neutro, picotado, grofado e absorvente.               | PT  | 60 | R\$ 4,75  | R\$ 285,00      |
| 22           | 07909 | Pedra sanitária fragrância diversa caixa com 1 unidade. 25g                                                                                               | UND | 36 | R\$ 1,00  | R\$ 36,00       |
| 23           | 09798 | Rodo em alumínio – borracha, 60 cm, com cabo de alumínio e encaixe rosqueado medindo 1,50 m.                                                              | UND | 04 | R\$ 32,50 | R\$ 130,00      |
| 24           | 07513 | Vassoura Gari tipo piaçava 40 cm com cabo de 1,50 metros para varrer pó ou sujeiras para limpeza em geral, resistente e durável, leve e prática de usar.  | UND | 01 | R\$ 14,00 | R\$ 14,00       |
| 25           | 02356 | Vassoura de Piaçava reforçada de primeira qualidade.                                                                                                      | UND | 05 | R\$ 9,00  | R\$ 45,00       |
| <b>TOTAL</b> |       |                                                                                                                                                           |     |    |           | <b>6.614,95</b> |

*Yone Farias de Oliveira*

*[Handwritten signature]*

2.2 – Fica fazendo parte integrante do presente contrato, o Edital de Carta Convite 004/2014 e proposta de preço da contratada.

2.5 – De acordo com a conveniência da Administração se devidamente justificada, o contrato poderá ser acrescido ou reduzido, até o limite de

000206

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

25% (vinte e cinco por cento), conforme o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, observado o limite da modalidade.

## 3. DO FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 – O fornecimento do objeto será feito mensalmente, mediante requisição contendo as quantidades e mercadorias necessárias para a utilização no período.

3.2 – A requisição do fornecimento será emitida pela Presidência ou Serviços de Materiais e Patrimônio, constando as quantidades e mercadorias a serem entregues no mês.

3.3 – O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de assinatura da requisição de fornecimento.

3.4 – Local de entrega: Rua Alberina Pessoa, nº 51, Centro, Santana do Paraíso/MG, CEP: 35167-000.

## 4. – DO PREÇO

4.1 – O valor global do contrato será de R\$ 6.614,95 (seis mil reais e seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), representado no item 2 deste contrato.

## 5. – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão efetuados através de crédito ou boleto bancário, e ocorrerão em até 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento das notas fiscais eletrônicas pelo Serviço de Contabilidade da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, depois de devidamente atestada à quantidade de serviços prestados no período.

5.2 – A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida pelo próprio adjudicado, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preço.

000207

*Yone - Incis deublin*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

5.3 – Se houver erro na Nota Fiscal Eletrônica o documento será devolvido imediatamente para providências e correções, passando a ser considerada, para fins de pagamento, a data de reapresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente regularizada.

5.4 – Nos preços ofertados na proposta da contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxa de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

5.5 – Na hipótese de inadimplemento do pagamento na data convencionada, sobre o valor devido, incidirá multa de 2% (dois por cento) ao mês e, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

## 6. – DO REAJUSTE

6.1 – O valor pelo qual é contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste, a contar da data máxima prevista em edital da apresentação da proposta.

6.2 – Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato requerido pela contratada desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

## 7. – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

## 8. – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1 - Fazem parte integrante e complementar do presente contrato, independentemente de suas transcrições, o edital Carta Convite nº 004/2014 e seus Anexos, a proposta e os documentos apresentados pela CONTRATANTE no procedimento licitatório.

000208

*For mais detalhes consultar*

*[Handwritten signatures]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro  
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338  
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

## 9. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - Os recursos orçamentários destinados à execução do presente contrato correrão à conta da **dotação orçamentária** da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG: 33.90.39.00 - Dotação: 01.00.31.0001.2001 - Ficha 0009. Tendo seus valores consignados na proposta para o exercício de 2014.

## 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - São obrigações da CONTRATADA, afora outras não previstas no presente contrato, e que por lei couberem:

10.1.1 - Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente e exigências contratuais, observadas as especificações, normas e outros detalhes que integram este Contrato e o Edital;

10.1.2 - Quando for o caso e no que for aplicável, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados e prepostos as normas da contratante.

10.1.3 - Repor, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, quaisquer objetos comprovadamente danificados por seus empregados ou prepostos.

10.1.4 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante, relativamente ao objeto do contrato;

10.1.5 - Não transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

10.1.6 - Adotar imediatamente após o recebimento da requisição de fornecimento, as medidas requeridas, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

10.1.7 - Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

10.1.8 - Fornecer o objeto do contrato atendendo plena e satisfatoriamente o especificado neste Contrato e no Edital.

10.1.9 - Fornecer o objeto deste Contrato com os mesmos preços estipulados na proposta comercial da contratada. 000209

*For mais detalhes: [assinatura]*

*[assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

10.1.10 - Substituir, sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o produto fornecido que não atender ao especificado, procedendo à substituição de toda ou parte da remessa que tenha sofrido qualquer alteração por proximidade a produtos químicos, insetos ou qualquer outro elemento estranho que venha a prejudicar o conteúdo da embalagem, alterações observadas em até 10 (dez) dias úteis a contar da entrega dos produtos.

10.1.11 - Assumir inteira responsabilidade pelo objeto fornecido, devendo o produto entregue receber prévia aprovação da contratante, que se reserva no direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados.

10.1.12 - Atender prontamente quaisquer exigências do representante da contratante inerentes ao objeto contratado e demais disposições do Contrato e do Edital;

10.1.13 - Acatar as decisões e observações feitas pelo servidor designado para receber e conferir os produtos a serem entregues, atendendo de imediato às solicitações quanto à substituição, reposição ou troca do material inadequado ou que não atenda ao especificado no Contrato e no Edital, inclusive durante todo o período de garantia da presente aquisição.

10.1.14 - Oferecer garantia de que todo produto fornecido tenha um prazo de validade mínimo de acordo com a descrição do Anexo I, contados a partir de seu recebimento.

10.1.15 - Assumir integral responsabilidade por todas as obrigações sociais, fundiárias, previdenciárias, tributárias ou de qualquer outra natureza, que possam decorrer direta ou indiretamente do fornecimento do material ora contratado.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - São obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1 - Comunicar à contratada a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

000210

*Sp.ºi.ºm.ºu.ºi.º d.ºe.ºl.ºi.ºm.º  
P.ºm.ºe.ºn.ºt.ºa*

*M.ºu.ºn.ºi.º*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

11.1.2 - Acompanhar e atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto contratado, atestando também a qualidade e a quantidade do material fornecido pela contratada.

11.1.3 - Efetuar o pagamento à contratada, em até 20 (vinte) dias após o recebimento das mercadorias após o cumprimento de todas as formalidades legais.

11.1.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos, relativos ao objeto contratado, que venham a ser solicitados pela contratada.

11.1.5 - Aplicar à contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - O fornecimento dos materiais ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE.

12.1.1 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata esta cláusula, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do objeto contratado.

12.1.2 - A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais ora contratados, prestados em desacordo com o presente contrato e o Edital nº 004/2014 e seus anexos.

## 13. DAS PENALIDADES

13.1 - Em caso de inexecução do contrato no todo ou em parte, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

13.1.1 - Advertência.

000211

*St e' h'raui de l'raui*  
*Assinatura*

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

14.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais e/ou prazos e especificações.

14.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais e/ou prazos e especificações.

14.2.3. A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do adimplemento das obrigações do contrato.

14.2.4. O atraso injustificado no fornecimento dos materiais contratado.

14.2.5. A paralisação do fornecimento dos materiais contratado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - A parte que infringir os termos do presente Contrato, responderá por perdas e danos consoante o que for apurado, podendo ensejar até mesmo a sua imediata rescisão.

15.2 - O presente contrato poderá ser rescindido por motivo de força maior e dar-se-á por iniciativa e a juízo do CONTRATANTE.

15.3 - Poderá a Administração revogar o presente Contrato, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, devidamente justificado, sem que caiba a CONTRATADA direito a indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

15.4 - De acordo com a conveniência da Administração se devidamente justificada, o contrato poderá ser acrescido ou reduzido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, observado o limite da modalidade.

15.5 - Integram este Contrato naquilo que não contrariar suas disposições, o Edital Carta Convite nº 004/2014 e seus anexos e a Proposta da CONTRATADA.

000213



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

15.6 - O presente CONTRATO reger-se-á pelas cláusulas e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e outras legislações pertinentes.

15.7 - Fica declarado competente o foro da Comarca de Ipatinga, estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este CONTRATO

15.8. E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas conforme abaixo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Santana do Paraíso, 18 de março de 2014

CONTRATANTE

José Maria de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

José Maria de Oliveira - Presidente

CONTRATADA

José Anício de Almeida

JOSÉ ANÍCIO DE ALMEIDA - ME

José Anício de Almeida - Sócio-Administrador

Testemunhas

Nome

R.G. MG18287576

Nome

R.G.

José Anício de Almeida  
000214

*José Maria de Oliveira*